



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 550 DE 01/02/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 300, de 01/02/2006, que designou **ANDRÉA CRISTIANA PEDROSO DOS SANTOS**, RG nº 5.360.671-7, Professora Classe 01-M, para exercer a função de **Supervisora Escolar** da Escola Municipal Monteiro Lobato - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete (01/02/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal


EDEMIR CARNEIRO GOMES
Diretor Administrativo

FEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
3.420,00 (trinta e nove mil quatrocentos e vinte reais).
arca de Ibaiti, Estado do Paraná.

aneiro de 2007.
MUNICIPAL DE IBAITI (PR).
os Santos - Prefeito Municipal

DE OLIVEIRA FILHO

FEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
ATO DO CONTRATO Nº 011/07 - Concorrência nº. 002/06-PMI
NICÍPIO DE IBAITI (PR) e JOSÉ GARCIA ARTACHO FILHO.
stitui objeto deste Contrato a permissão ao Senhor JOSÉ GARCIA ARTACHO
restação dos serviços de transporte coletivo escolar, destinados à zona
e o lote denominado nº 06, com percurso de 147 (cento e quarenta e sete)
diários, que serão percorridos durante os 200 (duzentos) dias letivos
pelo Departamento Municipal de Educação, bem como pelas condições
ei Municipal nº 379/2005 e conforme especificações contidas no Edital
nº 002/06-PMI, que juntamente com a Proposta do CONTRATADO, passam
integrante deste instrumento independentemente de suas transcrições.
TRATUAL: O valor ajustado entre os CONTRATANTES, por quilômetro
le R\$ 0,99 (noventa e nove centavos), num total de 147 (cento e quarenta
etros diários, perfazendo pelos 200 (duzentos) dias letivos o valor total de
(vinte e nove mil cento e seis reais).

arca de Ibaiti, Estado do Paraná.
aneiro de 2007.
MUNICIPAL DE IBAITI (PR).
os Santos - Prefeito Municipal

A ARTACHO FILHO

FEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
ATO DO CONTRATO Nº 012/07 - Concorrência nº. 002/06-PMI
NICÍPIO DE IBAITI (PR) e ÉVERSON MACIEL DA COSTA.
nstitui objeto deste Contrato a permissão ao Senhor ÉVERSON MACIEL
ara prestação dos serviços de transporte coletivo escolar, destinados à
nforme o lote denominado nº 07, com percurso de 137 (cento e trinta e sete)
diários, que serão percorridos durante os 200 (duzentos) dias letivos
pelo Departamento Municipal de Educação, bem como pelas condições
ei Municipal nº 379/2005 e conforme especificações contidas no Edital
nº 002/06-PMI, que juntamente com a Proposta do CONTRATADO, passam
integrante deste instrumento independentemente de suas transcrições.
TRATUAL: O valor ajustado entre os CONTRATANTES, por quilômetro
le R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos), num total de 137 (cento e
quilômetros diários, perfazendo pelos 200 (duzentos) dias letivos o valor
5.990,00 (trinta e seis mil, novecentos e noventa reais).

arca de Ibaiti, Estado do Paraná.
aneiro de 2007.
MUNICIPAL DE IBAITI (PR).
os Santos - Prefeito Municipal

ACIEL DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
VALOR CONTRATUAL: O valor ajustado entre os CONTRATANTES, por quilômetro rodado será de R\$ 2,25
(dois reais e vinte e cinco centavos), num total de 352 (trezentos e cinquenta e dois) quilômetros diários,
perfazendo pelos 200 (duzentos) dias letivos o valor total de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e
quatrocentos reais).
FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.
Ibaiti, 31 de Janeiro de 2007.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (PR).
Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipal
Contratante
ELZIO ALFREDO DA SILVA & CIA. LTDA
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 773 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2007
SÚMULA: Decreta recesso aos órgãos públicos municipais no período carnavalesco de 19 a 21/02/2007, e dá
outras providências.
O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
usando de suas atribuições legais;
DECRETA
Art. 1º Fica decretado recesso aos órgãos públicos municipais no período de 19 a 21/02/2007, com exceção aos
serviços de saúde e limpeza pública.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro
do ano de dois mil e sete (01/02/2007).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 774 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2007
SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo o dia 20/02/2007 e revoga Art. 3º, do Decreto 761, de 04/12/2006, e dá
outras providências.
O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
usando de suas atribuições legais;
DECRETA
Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 20/02/2007, em virtude das comemorações carnavalescas.
Art. 2º Fica revogado o Artigo 3º, do Decreto nº 761, de 04/12/2006.
Art. 3º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro
do ano de dois mil e sete (01/02/2007).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 775 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2007
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Processo Licitatório para aquisição de equipamentos de informática, e
dá outras providências.
O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no
uso das atribuições que lhe confere o Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA
Art. 1º - Fica autorizada a Divisão de Material e Patrimônio desta Prefeitura Municipal a proceder a abertura
de Processo Licitatório para aquisição de equipamentos de informática, na modalidade Convite ou Tomada de
Preços, Tipo Menor Preço, de acordo com o previsto no § 4º do Art. 45 da Lei nº 8.666/93, em virtude da urgência
em adquirir os referidos equipamentos.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro
do ano de dois mil e sete (01/02/2007).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 547 DE 01/02/2007
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem
o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1º Nomear os municípios abaixo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para
Proceder a Avaliação dos Bens Móveis do Município, segundo o Inventário Físico e Patrimonial respectivo:
- Humberto Augusto de Carvalho
- Cláudio Gerolimo
- Sérgio Elias
Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro
do ano de dois mil e sete (01/02/2007).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 549 DE 01/02/2007
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem
o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90
RESOLVE
Art. 1º Designar, ROSANE APARECIDA SOUSA DOS SANTOS, RG nº 3.977.734-7, Professora Classe 04-M,
para exercer a função de Diretora Escolar da Escola Municipal Zacarias Carneiro de Siqueira - Ensino
Fundamental, perfazendo um total de 20 horas.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 293, de 01/02/2006.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro
do ano de dois mil e sete (01/02/2007).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal
EDEMIR CARNEIRO GOMES
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 550 DE 01/02/2007
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem
o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1º Revogar a Portaria nº 300, de 01/02/2006, que designou ANDRÉA CRISTIANA PEDROSO DOS
SANTOS, RG nº 5.360.671-7, Professora Classe 01-M, para exercer a função de Supervisora Escolar da
Escola Municipal Monteiro Lobato - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro
do ano de dois mil e sete (01/02/2007).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal
EDEMIR CARNEIRO GOMES
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 551 DE 01/02/2007
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem
o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1º Revogar a Portaria nº 297, de 01/02/2006, que designou MARCIA FERREIRA DOS SANTOS, RG nº
4.109.833-3, Professora Classe 01-M, para exercer a função de Orientadora Escolar da Escola Municipal José
Gonçalves Dias - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro
do ano de dois mil e sete (01/02/2007).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal
EDEMIR CARNEIRO GOMES
Diretor Administrativo